



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1073 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no IFMG - *campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e,

Considerando a Resolução de nº 30 de 13 de julho de 2018 do Conselho Superior, que autoriza a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no *campus* Governador Valadares,

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 09, de 3 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, turno de funcionamento noturno, com oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, no IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 04/10/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161555** e o código CRC **D50B51AE**.